

RELATORIO

DO

Asylo de Mendicidade da Parahyba

APRESENTADO EM ASSEMBLEA GERAL DA ASSOCIACAO, NO EXERCICIO DE 1916 A 1917, PELO DIRECTOR-PRESIDENTE, ORESTES BRITTO, EM 14 DE AGOSTO DE 1917.

(Continuacao)

Chegado a explicacoes, dahi por diante não tendo mais razão de ser o artificio, lamos perder ainda esse robusto e forte trabalhador, um tipo de mestiço, em pleno vigor da vida, tendo ambas as vistas perfeccionadas. Um truco muito habil dava impressão de esgueira, a quem o observasse, mesmo com alguma attenção. Alguns exemplos tivemos de casos de outra ordem. Por muito tempo vagou pelas adjacencias da Great Western um preto idoso, que era conhecido como o Superintendente, o qual por inoffensivo, passou largo tempo, desaparecido da policia; imundo e maltrapilho, vivendo não se sabe como. Certa vez, pôde se tornarse importante a alguém, ou porque fosse surpreendido pedindo esmolas teve o Superintendente o seu dia, e foi parar na mendicidade como o vulgo designa o Asylo.

Intervindo convenientemente o alto funcionario depois de passado o noviciado, teve elle que corrigir para ajudar a fazer alguma coisa, algum pequeno serviço, a título de recreio. Aceitou o convite, foi satisfactoriamente o que se lhe havia pedido, fizeram-se alguns dogões e (valde dizer) humana, que um proprio momento se teve a ter poder) dahi por diante, era mais um trabalhador que adquirimos para o serviço de pequena lavoura do Asylo; revigorado e forte, pela nutricao sadia e abundante, sentido naturalmente prazer na actividade, colaborando com os outros para a manutenção dos seus eguaes.

Segundo caso, da mesma natureza: Uma familia pobre, tinda em sua companhia um parente, que ha muitos annos não falava; era taciturno, idoso, completamente inutilizado, um peso morto na dinamica da familia. Emquanto aos seus parentes foi possível mantelo, elle vivem em casa; apertada, porém, a situação financeira do lar, os seus recursos ao Asylo, depositando ahi, o seu pesado fardo.

A este, se nos affigurava difficil amoldar a disciplina do Instituto, dado o seu alheamento á vida exterior de tudo quanto o cercava. Mudo, alto indifferente, phisyonomia inexpressiva, parecendo não existir nella, a vida animal e nada mais.

Em todo caso, depois dos dias indispensaveis ao conforto dos novicos, deviamos tentar a prova. Era preciso o primeiro banho e estavam informados, dos de que o nosso hospede era refractario a agua, não tendo a sua familia lembrança, se elle experimentara o banho alguma vez.

Hoje a necessidade do se o pagar á viva força, e tratatomo se fora uma creança. Se eu tivesse dinheiro pagava a vovoz para não me lavarem! exclamou o nosso here.

Estava febricitando e em desespero; dahi por diante, não foi mais preciso o emprego da força; ou porque se sentisse bem com o contacto da agua, de que elle não tinha o habito, ou porque julgasse inutil a resistencia, esse rudimentar pratica de hygiene, que entra como condição indispensavel na disciplina do Asylo, não encontrou por parte desse mudo sui generis, nenhum obstaculo mais. Actualmente elle está familiarizado com a agua, usando voluntariamente os banhos costumeiros da casa.

Entrengue aos cuidados e competencia do nosso administrador, esse empregado zeloso e competetissimo, a cuja intelligencia devemos em grande parte, o que tem de melhor na disciplina e boa ordem internas do Asylo, em pouco tempo, estava mais um tremido no serviço, removendo a lenha ou cavando a terra, conforme a necessidade do momento.

Perdeu o aspecto mal assombrado; não falava mais, e certo; é uma especie de automato, mas, detroux ser inutil.

ASSISTENCIA

SERVICIO MEDICO E PHARMACEUTICO

Cabe a vez de aqui assignar, os grandes e bons serviços que tem continuado a prestar ao nosso Instituto, os illustres medicos e pharmaceuticos desta capital, a cuja dedicacao e phantropia, muito devemos na conduçao da nossa tarefa, mantendo o irreprehensivel estado sanitario dessa casa de beneficencia.

Sem a eficaz collaboracao desses nossos illustres e dignos concidadãos, muito mais pesado, e menos completo seria o nosso serviço de assistência medica e sanitaria, indistincto que vive ainda e viverá por muito tempo somente de favores.

São medicos assistentes do Asylo de Mendicidade, prestando gratuitamente os seus serviços, os illustres Drs. J. Hardman, J. Muel, F. Maroja, Estevao Maia, Guedes Pereira, Teixeira de Vasconcelos, Julio Lins da Nobrega, Sinalpho Pequeno, M. Lemos Junior, acadêmico sr. Alfredo Monteiro e cirurgião dentista, Sr. Manoel de Barros.

Tendo fixado sua residencia nesta capital, o illustre dr. Jayme Lima, velho gentilmente, esse digno cavalheiro, espontanea formar no lado dos seus illustres collegas, offerecendo os seus serviços ao Asylo, e a serviço da casa, com esse gesto de delicadeza, tanto mais, quanto além de ser esse acto de s. s. um bellissimo attestado da sua nobreza do alma, e o exponente do conceito em que é tido o Asylo de Mendicidade da Parahyba.

Pela organização do nosso serviço de assistência medica, temos além do livro proprio das receitas, de que fica uma segunda via no tallo, e conservamos desde a de numero um; um outro livro, de prescricao, onde o medico, de semana, escreve as suas impressões, sobre o estado sanitario do Asylo, numero de doentes que foram receitados etc.

Sinto que a extensao que vai tomando este Relatório, não me permite transcrever aqui, algumas dessas impressões, nas quaes se reflecte com a maxima nitidez, a abundancia de coração com que esses dignos patrios prestam os seus serviços á causa da mendicidade.

Durante o exercicio que ora finda, foram vendidos 82 receitas, cujos medicamentos foram fornecidos pelos illustres pharmaceuticos sr. Manuel Lomras, Francisco, Londres, André de Oliveira, A. J. de Castro, Sr. Manoel de Barros, tendo a Pharmacia dos Pobres, do sr. Jorge Pessoa, por inspiração do sr. Francisco Londres, entrado para o numero dos que auxiliam o Asylo de Mendicidade, com os bons serviços de sua especialidade.

A maneira attenciosa porque esses illustres cavalheiros prestam os seus serviços, dá-lhes incontestavel direito aos titulos de benemeritos, praviões pelos nossos estatutos, para é que na preoccupação de prevenir possíveis excessos de distincões dessa natureza, a nossa lei basica, se nos faculte essa justa liberdade, mediante cinco annos de serviços, seguidos ou intercalados. Como porém a maioria desses nossos illustres colaboradores, já completou o tempo previsto para tal distincão, na primeira oportunidade lhes será expedido esse merecido titulo.

SANTA CASA DE MISERICORDIA

Não passara sem registro no presente Relatório, a perfeita cordialidade e harmonia de vistas, reinantes entre a direcção do Asylo de Mendicidade e os exmos. Provedores da Santa Casa de Misericordia, de que tem resultado o mais solido equilibrio ao serviço, se não completo, mas, muito consideravel da assistência publica nesta capital. Quando dos exmos. Provedores da Santa Casa, tem alta a desvalido, a sua digna administração tem a certeza de que elle não irá morrer a míngua ou mendigar nas ruas, porque o Asylo tem as suas portas abertas, para receber o pressuroso. Do mesmo modo, os doentes recebem a assistência, em numero maior, justo é dizelo, os que enfermam no Asylo e para alli os tratamos; e não são recebidos somente os internos, como são mandados alguns externos, que depois do tratamento dahi voltam para o Asylo.

APOSICAO DE RETRATOS

Dispondo de nossos estatutos que, toda a pessoa que tiver serviços no valor real ou estimativo de dois contos de réis, tem direito a ser retratado, e os estatutos da Santa Casa de Misericordia, do art. 32, foi deliberado pelo Conselho Director que figurassam no referido salão os retratos dos exmos. Dr. João Lopes Machado, dr. J. P. de Castro Pinto, ex. Antonio Pessoa, ex. Provedor do Estado, do ex. Dr. F. Camillo de Hollanda, actualmente investido desse alto e merecido cargo.

Todos esses dignos e illustres patrios, pelos seus grandes serviços ao Asylo de Mendicidade, e ao Asylo de Mendicidade, fazem jus a esse premio de nossa gratidão, ficando assentado que, na primeira oportunidade, a directoria dará cumprimento a esse gratissimo dever.

Sitio

Vende-se um, a dois minutos do fim da linha das Trinchiras, com boa casa com comodas para grande familia; tem mais, coqueira, pauil com planta de capim, excellentemente e muito conservedo; e mais de duzentas fruteiras sendo mangueiras (de qualidade) abacateiros coqueiros e laranjeiras: trata-se no mesmo.

O REI DOS PEPURATIVOS

KAROPÉ DE VELAME COMPOSTO

Formula do Pharmaco...
CURA: Rheumatismo, Syphilis, Doras nos Orçãos, Molesias da pelle, Bartthoro, Soubas, Tumores, Ulceras, Fístulas.

SYSTEMA Hydrosuotherapico

A cura de todas as molestias sem o auxilio de medicamentos, por agentes naturaes agua, ar, regimen, etc.

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

OS VINHOS DE TITO SILVA & C.A.

são os melhores!

Vendem-se

Duas canoas em optimo estado e por preço razoavel, sendo uma de carga e outra de pescaria, a tratar no engenho Paúl.

Casa a Vender

Vende-se a casa n. 87, r. rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudino Moura.

ALFREDO MONTEIRO

Interno de medicina do Hospital Central do Exercito, ex-interno do Hospicio Nacional de Alienados, achando-se nesta capital da consulta na PHARMACIA DOS POBRES de 4 a 3 da tarde e de 3 a 5 na PHARMACIA RABELO.

Alfabeto

Alfabeto em syphilis, molesias de pelle e vias urinarias. Tratamento radical pela soro-therapia.

Alfabeto

Alfabeto em syphilis, molesias de pelle e vias urinarias. Tratamento radical pela soro-therapia.

Explendida aquisição

Vendem-se os alugam-se duas casas n. 35 e 37 r. de S. Francisco, uma com optimas accommodações para familia e outra para negocio, ponto afieirado e muito conservedo; e mais de duzentas fruteiras sendo mangueiras (de qualidade) abacateiros coqueiros e laranjeiras: trata-se no mesmo.

MEDICINA NATURAL

Pela nova ciencia de curar sem medicamentos e sem operações.

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de protesto

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz federal na seccão deste Estado:

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital de citação

Com o prazo de 30 dias

Edital n. 21

Alfandega da Parahyba

do da Parahyba do Norte, aos 30 dias do mez de agosto de 1917. O escrivão de casamentos, BRAZILINO PEREIRA LIMA WANDERLEY FILHO.

Edital

O capm. Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão dos casamentos, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal, etc.

Faço, saber que foi hoje affixado na repartição com petente o edital de proclamação dos contrahentes Manuel Gomes Ferreira viduo e dona Josepha Baptista do Nascimento, solteira e residentes em Pitimbu. E para que chegue ao conhecimento de todos fiz o presente edital afim de ser publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 6 dias do mez de agosto de 1917. O escrivão de casamentos, Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho.

(13-15)

Edital

O capm. Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão dos casamentos, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal etc.

Faço saber que foi affixado hoje, na repartição competente o edital de proclamação dos contrahentes Antonio Francisco de Mello e dona Maximina Maria da Conceição, solteiros e residentes nesta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos fiz o presente edital, afim de ser affixado no logar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 14 dias de mez de agosto de 1917. O escrivão de casamentos.

Brazilino Pereira Lima Wanderley Filho.

(4-15)

EDITAL

Instrução Publica Primaria

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira de 1.ª classe do ensino publico primario do sexo feminino da villa de Alagôas do Monteiro, vaga pela disponibilidade de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, em termos da lei n. 412 de 9 de outubro de 1915, em que se poderá inscrever qualquer professora normalista.

Secretaria geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

José Eugenio Lins de Albuquerque.

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que se acha em concurso, por espaço de 30 dias, a contar desta data, a cadeira publica primaria do sexo masculino da villa do Espirito Santo, vaga pela remoção de sua proprietaria, devendo os candidatos apresentar nesta Secretaria as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos da lei n. 412 de 9 de outubro de 1915.

Secretaria geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que se acha em concurso por espaço de trinta dias, a contar desta data a cadeira n. 2.ª classe do ensino publico primario da povoação de Araruama do municipio de Umbuzeiro, vaga pela remoção de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar nesta Secretaria as suas petições de-

vidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso, em termos da lei n. 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer à referida cadeira professoras de 1.ª classe que contarem pelo menos dois annos de effectivo exercicio naquella para que houverem sido nomeadas nos termos do art. 8.º da citada lei n. 412. Secretaria geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que se acha em concurso, por espaço de trinta dias, a contar desta data a cadeira de 2.ª classe do ensino primario do sexo feminino da villa do Taperão, vaga pela disponibilidade de sua proprietaria, devendo as candidatas apresentar as suas petições devidamente instruidas de documentos que as habilitem ao referido concurso nos termos da lei n. 412 de 9 de outubro de 1915.

Só poderão concorrer à referida cadeira professores de 1.ª classe que contarem pelo menos 2 annos de effectivo exercicio naquella praso que houverem sido nomeados nos termos da citada lei n. 412. Secretaria Geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 3 de agosto de 1917.

O secretario, José Eugenio Lins de Albuquerque.

EDITAL

O dr. Octavio Celso de Novas, juiz de direito da comarca de Souza, no Estado da Parahyba, em virtude da lei etc.

Faço saber que por parte de Horacio José da Silva e d. Antonia Maria da Silva, me foi feita uma petição pela qual me pediu que os admitisse a justificar a ausencia e incerteza da residencia de Maria Eustachia, e justificando quanto bastasse, mandasse passar edital de citação com o prazo de 90 dias, para, findos elles, comparecer a justificada à primeira audiencia do Juizo depois de feitas todas as citações afim de se ouvir com os supplicantes em agrimensor e arbitadores que procedam a demarcação e divisão das quadras de terras existentes no Riacho do Cédro, data de Cajazeiras, deste termo, se abonarem as necessarias despesas, sob pena de revelia, ficando, outrossim, desde logo citada para todos os demais termos até final sentença e execução. E como justificou o allegado em sua petição mandei passar a presente, com o prazo de 90 dias, pelo qual cito, chamo e requiero a d. Maria Eustachia, a fim de que venha à primeira audiencia deste Juizo, para os fins das exposições.

As audiencias deste Juizo têm logar todas as quintas-feiras ás doze horas no paço do Conselho municipal. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será publicado na Imprensa Official e mais outro de igual teor que será affixado na porta do Conselho Municipal. Dado e passado nesta cidade de Souza, em 19 de julho de 1917. Eu, Antonio de Sá Benevides, escrivão juramentado o escrivão. E eu Francisco Antonio de Sá Benevides, Escrivão o subscrovi.

Octavio Celso de Novas.

Prefeitura da Capital Edital n. 15

De ordem do sr. e.º Antonio Soares de Pinho, sub-prefeito da capital, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos srs. proprietarios de predios, por cujas ruas passam as carroças empilhadas no lixo, ruo, durante o mez corrente, deverá ser pago, sem multa o respectivo imposto, referente ao corrente exercicio, conforme dispõe o § 5.º do art. 2.º do der. n. 17 de 12 de agosto de 1916.

Secretaria da Prefeitura da Parahyba, em 2 de agosto de 1917.

O secretario Antonio Borges Monteiro de Mello.

Dr. Canha Pedrosa Advogado Escripção e residencia rua Caravello n. 10 RIO DE JANEIRO

Leilão Sabbado 25 do corrente

O agente Orestes Brito, devidamente autorizado por alvará do illustrissimo dr. juiz de direito da 1.ª vara do eivel desta capital, á requisição do depositario coronel Antonio de Azevedo Maia, venderá em publico leilão a quem mais der o melhor lance offererem, em sua agencia á rua Visconde de Inhaúma n. 2, a meio dia em ponto, as mercadorias abaixo declaradas, as quaes, foram penhoradas á extincta firma Pessoa Silva & Comp., desta praça, por execução do commerciante coronel Roque de Paula Barbosa.

Uma machina de lavar roupa, nova em folha 75 duzias de pares de salteiras de metal amarello, 25 maços de lhos n. 2 para sapateiro, 21 suzias de pares de saltos de madeira, 15 mantas para sel-

la, referencia 4060916, 6 peças de elastico preto para calçado, (no estado em que se encontram) 4 pares de botinas Bostock 1 par de botina Humanic.

Todas as mercadorias, serão vendidas ao correr do martello.

Em continuação, por conta de quem pertencer.

No mesmo dia e logar, serão vendidos, nas mesmas condições: 15 pares de sapatinhos austriacos, sortidos, de ns. 33, 34, 36 e mais 80 saccos de feijão bichado, para forragem. Secção de corretagons. Nesta secção encontram-se á venda, saccos de todas as qualidades e estopa, para qualquer quantidade.

Compram-se moveis usados-

A' rua Visconde de Inhaúma n. 2 Caixa postal 72—Telephone 142

Lloyd Brazileiro Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro VAPORES ESPERADOS

Linha do Norte O PAQUETE MANAÓS Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 29 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem, Obidos, Itacotiára e Manáos. O PAQUETE CEARÁ Esperado de Manáos e escala no dia 31 do corrente.

ITASSUCÉ Esperado dos portos do Sul no dia 25 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Macaé de onde voltará á 29 do corrente, sabindo nesse mesmo dia, para Recife, Macaé Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, S. Francisco, Rio Grande, Pelotas e Porto-Alegre.

AVISO A venda das passagens, na vespera das sahidas dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão accitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahidas dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahida, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

Moreira, Lima & C. Rua Maciel Pinheiro, N. 23

VINHO DO PORTO Garrafa 2\$000. — Duzia 18\$000. MERCEARIA LINS

Bebam VERMUTIN

Velhos e moços! ouvi! HERPETINAL CAVALCANTI

É o conservador maximo da belleza humana De perfume aristocratico, suave e delicioso O UNICO INFALLIVEL CONTRA:

Depositaros geraes, SILVA BRAGA & C. Avenida Rio Branco, Recife. PREÇO DE CADA FRASCO 3\$000

NOTA: O fabricante devolverá a importancia aos não curados.

IMPORTANTE DESCOBERTA O PURITOL

Cura rapida, radical garantida da syphilis e impurezas de sangue. A' VENDA NO DEPOSITO Pharmacia Londres

Deposit geral:—RUA DO BRUM 55, (1.ª andar).—RECIFE

CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE! Sabbado, 25 de Agosto de 1917. HOJE!

A Mão Mutilada!... — Pela fabrica Pasquali. Protagonista Anna Petersen.

Sensacional e grandioso drama de aventuras policiaes em 6 partes.

Preços: 1.ª classe \$500 réis, creanças \$300 réis, 2.ª classe \$300 réis.

CINEMA POPUGAR

Duas sessões começando ás 6 1/2 horas

PRIMEIRA SESSÃO

1.ª O EXERCITO ITALIANO NA GUERRA Natural Gloria 300 metros.

2.ª, 3.ª, 4.ª, 5.ª e 6.ª

Thereza ou O crime mysterioso!...

Admiravel e emocionante drama da vida moderna, de enredo policial em 5 partes.

SEGUNDA SESSÃO

7.ª 8.ª O CÃO PRODIGIO—Esplendida comedia com 800 metros em 2 pts. Nordisk

9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª

O CRIMINOSO MASCARADO ou O OLHO DO DEFUNTO!...

Preços: 1.ª classe \$300. 2.ª classe \$200. Creanças até 10 annos \$200.



Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.

E das Companhias de vapores: HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LOYD ROYAL HOLLANDAIS.

x portador de ALGÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGÃO, COBROS, etc

Sobre qualquer assumpto maritimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

INFORMAÇÕES O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN 26---Rua Maciel Pinheiro---26 PARAHYBA DO NORTE

CONSTRUCÇÕES MODERNAS A Previdente

ATELIER DE ABELARDO A. GAMA Construções e reconstruções de predios de habitação e de rendimento; plantas para habitações modernas de accordo com a Architectura de São Paulo e Rio de Janeiro; plantas para remodelações de fachadas, croquis, detalhes de projectos, etc.

Rua do Hospicio n. 10—Recife-Pernambuco N. B.—Os interessados, adquirirão toda e qualquer encomenda, mediante vale postal adiantado ou ao receber a mesma.

Quadro de Observação

João Pires de Figueiredo, 29 annos, casado, residente em Cabedello, 1.ª serie. Dona Eugenia de Figueiredo, 25 annos, casada, residente em Cabedello, 1.ª serie. Francisco Pereira Coelho, 29 annos, casado, residente em Campina Grande, roadmissura, 2.ª serie. Paulino Correia de Barros, 58 annos, viuvo, residente em Alagôas Nova, roadmissura, 2.ª serie.